



(Antonio Carlos Albino)

Concede ao **Dr. ROBERTO CARLOS PIERONI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. ROBERTO CARLOS PIERONI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr. ROBERTO CARLOS PIERONI – Cidadão Jundiaense
Nasceu em Itapira-SP, em 1964. Veio para Jundiaí em 1969. Formou-se em Direito pela Faculdade Anchieta (Unianchieta) em 1995. Atua como advogado em escritório próprio em Jundiaí e representação no Município de Bombarral, Distrito de Leiria, em Portugal. Atua em diversas áreas jurídicas, especialmente em recuperação judicial, falência e imigração portuguesa. Foi membro da 33ª Subseção da OAB de Jundiaí, ocupando diversos cargos, como o de Presidente da Comissão do Direito do Trabalho, Secretário-Geral e Vice-Presidente, em gestões distintas. Hoje preside o Instituto da Advocacia Jundiaense e Região-IAJUND, fundado em 2021, voltado ao ensino do Direito e prestação de serviços à sociedade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino